



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

# **BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL**

Exercício: 2016

**BEM nº 006/2016**

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 16/03/2016 a 31/03/2016

Tiragem: 15 exemplares

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 006/2016

Divulgação: sitio [www.raposa.ma.gov](http://www.raposa.ma.gov)

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	03/05
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05/06
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

*Clodomir de Oliveira dos Santos*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Cláuber Moreira Araujo*

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 006/2016

## Portaria GP nº 034 de 18 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015.

**RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a pedido a Sra. **EDNA SOARES DIAS**, CPF Nº 945.213.013-04 do Cargo Comissionado de Assistente Social do Núcleo de Assistência a Saúde da Família (NASF), parte da estrutura orgânica da Secretaria de Saúde deste Município de Raposa/MA com efeitos financeiros a partir de 12/02/2016. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.**  
**CLDOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

## Portaria nº 035 de 18 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, "caput" da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 230 da Lei Municipal nº 012/97. **RESOLVE:** Art. 1º - **DEMITIR Eduardo Assunção Ribeiro Bizerra**, matrícula nº 800-1, do cargo de Agente Administrativo de acordo com o constante do processo nº 1109.0567/2015, com fundamento nas recomendações do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e da Procuradoria Geral Municipal, contidas no Parecer nº 29/2016, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 207, inciso I da Lei Municipal nº 12/1997. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal e no Diário Oficial. **CLDOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

## Portaria nº 036 de 18 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, "caput" da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 230 da Lei Municipal nº 012/97. **RESOLVE:** Art. 1º - **DEMITIR Ludmila Santos Moreira**, matrícula nº 345-1, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de acordo com o constante do processo nº 1109.0568/2015, com fundamento nas recomendações do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e da Procuradoria Geral Municipal, contidas no Parecer nº 28/2016, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 207, inciso I da Lei Municipal nº 012/1997. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal e no Diário Oficial. **CLDOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

## Portaria nº 037 de 18 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, "caput" da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 230 da Lei Municipal nº 012/97. **RESOLVE:** Art. 1º - Aplicar pena de **REPREENSÃO** a servidora **Simone Nicomendes Correa Silva Nascimento**, matrícula nº 485-1, do cargo de Vigia de acordo com o constante do processo nº 1109.0568/2015, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral Municipal, contidas no Parecer nº 34/2016, pela prática da infração disciplinar capitulada no Art. 205º da Lei Municipal nº 012/1997. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal e no Diário Oficial.

## Portaria nº 038 de 18 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, "caput" da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 230 da Lei Municipal nº 012/97. **RESOLVE:** Art. 1º - Aplicar pena de

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 006/2016

**REPREENSÃO** a servidora **Antonio Carlos Lopes Gonçalves Oliveira**, matrícula nº 426-1, do cargo de Vigia de acordo com o constante do processo nº 1109.0568/2015, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral Municipal, contidas no Parecer nº 30/2016, pela prática da infração disciplinar capitulada no Art. 205º da Lei Municipal nº 012/1997. **Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal e no Diário Oficial. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## Portaria nº 040 de 23 de março de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, “caput” da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 230 da Lei Municipal nº 012/97. **RESOLVE:** Art. 1º - **DEMITIR Luciana Bruzaca do Nascimento**, matrícula nº 110-1, do cargo de Professora de acordo com o constante do processo nº 1109.0568/2015, com fundamento nas recomendações do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e da Procuradoria Geral Municipal, contidas no Parecer nº 36/2016, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 207, inciso I da Lei Municipal nº 012/1997. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal e no Diário Oficial. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## Portaria GP nº 041 de 28 de março de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **R E S O L V E:** Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ROSILMA GONÇALVES CRUZ**, CPF Nº 945.213.013-04 do Cargo Comissionado de Diretor de Posto de Saúde, parte da estrutura orgânica da Secretaria de Saúde deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.** **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## Portaria nº 042 de 30 de março de 2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, “caput” da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com os Arts. 216 e 234 da Lei Municipal nº 012/97. **R E S O L V E:** Art. 1º Designar **LUCILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 055-1; **DANIELMA FONSECA VERAS**, Agente Administrativo, matrícula 789-1 e **NILO ANDRÉ FERREIRA FILHO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 331-1, todos do quadro efetivo da Administração Municipal de Raposa/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes a abandono de cargo, constantes dos processos nºs 1401.0070/2016; 1401.0068/2016; 1401.0069/2016 e 1401.0064/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório. Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam realizados, através de rito sumário dentro do prazo de 20 (vinte dias) dias, mediante a apresentação do Relatório Conclusivo. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## Portaria nº 043 de 30 de março de 2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, “caput” da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com os Arts. 216 e 234 da Lei Municipal nº 012/97. **R E S O L V E:** Art. 1º Designar **VERISMAR GOMES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 036-1; **MARCIA DINIZ SOUSA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 305-1 e **OWILMA ALBUQUERQUE BRAGA TRINDADE**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos,

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 006/2016

matricula 051-1, todos do quadro efetivo da Administração Municipal de Raposa/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes a abandono de cargo, constantes dos processos nºs 1401.0065/2016; 1401.0066/2016; 1401.0067/2016 e 1109.0567/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório. Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam realizados, através de rito sumário, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, mediante a apresentação do Relatório Conclusivo. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. **CLDOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

**Portaria nº 044 de 30 de março de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais delegada pelo art. nº 66, “caput” da Lei Orgânica do Município de Raposa, combinado com o Art. 230 da Lei Municipal nº 012/97. RESOLVE: **Art. 1º** - Aplicar pena de **REPREENSÃO** a servidora **Darlivan Diniz Câmara**, matricula nº 269-1, do cargo de Vigia de acordo com o constante do processo nº 1109.0568/2015, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral Municipal, contidas no Parecer nº 40/2016, pela prática da infração disciplinar capitulada no Art. 205º da Lei Municipal nº 012/1997. **Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal e no Diário Oficial. **CLDOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

À Diretoria de Recursos Humanos. PROCESSO Nº 1102.0180/2016. Interessado: **DEYSE CARVALHO DOS SANTOS ALVES**. Matricula: 5075-1. Concedo a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da Lei, a partir de 01/02/2016. Fazer as devidas anotações. ARQUIVE-SE Após conclusão. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 31 de março de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

À Diretoria de Recursos Humanos. PROCESSO Nº 1602.0196/2016. Interessado: **ADRIANA MENDES DA SILVA**. Matricula: 4451-1. Concedo a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da Lei, a partir de 08/02/2016. Fazer as devidas anotações. ARQUIVE-SE Após conclusão. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 31 de março de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

À Diretoria de Recursos Humanos. PROCESSO Nº 2902.0251/2016. Interessado: **AMARIULIA SALES SILVA**. Matricula: 4395-1. Concedo a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da Lei, a partir de 25/02/2016. Fazer as devidas anotações. ARQUIVE-SE Após conclusão. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 31 de março de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

À Diretoria de Recursos Humanos. PROCESSO Nº 0601.0006/2016. Interessado: **KARLA REGINA SOUSA SILVA**. Matricula: 71-1. **INDEFIRO** o pedido de restituição de complemento de carga horária uma vez que restou comprovado que a servidora recebeu a diferença em janeiro/2016, em conformidade com as informações prestadas pelo Recursos Humanos. Fazer as devidas anotações. ARQUIVE-SE Após conclusão. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 31 de março de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

À Diretoria de Recursos Humanos. PROCESSO Nº 2812.0767/2015. Interessado: **HELIAMARA RODRIGUES ELIAS**. Matricula: 579-1. **INDEFIRO** o pedido de revisão dos proventos (quinquênio) de 2015 uma vez que restou comprovado que a servidora recebeu seus proventos regularmente, em conformidade com as informações prestadas pelo Recursos Humanos. Fazer as devidas anotações. ARQUIVE-SE Após conclusão. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal.

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 006/2016

---

Raposa/MA, 31 de março de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

.....  
FIM